



**VEREADOR LUCAS CORDEIRO
INDICAÇÃO Nº /2025**

Excelentíssimo Senhor Vagno Martins da Cruz

Assunto: Solicito a presença de recepcionistas em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Paraty.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se oficie à **SECRETARIA DE SAÚDE**, Solicito a presença de recepcionistas em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Paraty.

JUSTIFICATIVA

O município de Paraty possui uma configuração territorial singular, com **população descentralizada** entre diversas **comunidades rurais, costeiras, tradicionais e de difícil acesso**. Essa realidade demanda organização e acolhimento adequados nos serviços de saúde, já que muitos cidadãos percorrem longas distâncias para receber atendimento.

A presença de **recepção em todas as UBS** é fundamental para **garantir acolhimento humanizado e orientação adequada** aos usuários logo na chegada; **organizar o fluxo de atendimento**, reduzindo filas, desencontros e tempo de espera; **apoiar o trabalho das equipes de saúde**, permitindo que médicos, enfermeiros e técnicos concentrem-se em suas funções assistenciais; **oferecer informações com clareza**, facilitando o agendamento de consultas, exames e encaminhamentos; **aprimorar a comunicação com moradores de áreas afastadas**, que muitas vezes dependem de orientação precisa para evitar deslocamentos desnecessários; **atender às demandas de um município com alto potencial turístico**, onde o fluxo sazonal de visitantes aumenta a procura por serviços de saúde e exige organização profissional na recepção.

Além disso, a presença de recepcionistas fortalece a política de **humanização do SUS**, oferecendo atendimento mais digno, eficiente e alinhado à vocação turística e cultural de Paraty.

Diante do exposto, solicito especial atenção a esta Indicação, considerando seu impacto direto na qualidade do serviço público de saúde e no bem-estar da população local.

Sala das sessões, em novembro de 2025.

Isto posto, é que se pede e INDICA à SECRETARIA DE SAÚDE.

**LUCAS CORDEIRO
VEREADOR**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003300380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Cordeiro** em **18/11/2025 14:33**

Checksum: **DAAE09C14A4842E8204A3F7ECE950ECD345B397312834E3D0AA4B43F52FEE9B0**